



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 09 de setembro de 2025.

DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto solicitado através do Processo Administrativo Nº. 12.117/2025, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA (PLACAS FBV 7223) FORNECIMENTO DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA, BATERIA, PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO TOYOTA ETIOS HB X VSC MT, ANO 2019 MODELO 2019, MOTOR 4336673, CHASSI 9BRK19BT3K2124779, UTILIZADO NA CENTRAL MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a justificativa constante no referido processo, autorizo a contratação na forma física e a não divulgação do aviso de contratação.

Com base no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal de nº 3.813 de 14 de Agosto de 2.023 (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao>), e de acordo com a Portaria de nº 14 de 02/01/2024 na qual fui designado para a autorização, resolvo pela dispensa da publicação do aviso de contratação, **autorizo** que o processo dê andamento e que a contratação seja finalizada atendendo a todos os parâmetros da Lei 14.133/2.021 (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/14133.htm) e os Decretos Municipais já regulamentados por essa Administração.

Sérgio Aparecido de Santi

**Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos**